

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 037/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE E CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. **Sr. SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP nº 04.571-936, por seus representantes legais, Srª **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, inscrita no CPF nº 613.174.201-44, RG nº 630.486 - SSP/DF e Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, inscrito no CPF nº 887.321.001-59 e RG nº 3.516.308 – SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 037/2018 - Processo TC nº 5994/2018, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 037/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, conforme ANEXO I do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2019.**



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 037/2018**, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2019.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente  
CONTRATANTE

CARLOTA BRAGA  
DE ASSIS  
LIMA:61317420144

Assinado de forma digital  
por CARLOTA BRAGA DE  
ASSIS LIMA:61317420144  
Dados: 2019.12.19  
16:30:23 -03'00'

**Carlota Braga de Assis Lima**  
Telefônica Brasil S/A  
CONTRATADA

WELLINGTON  
XAVIER DA  
COSTA:887321  
00159

Assinado de forma digital  
por WELLINGTON XAVIER  
DA COSTA:88732100159  
Dados: 2019.12.19  
17:23:06 -03'00'

**Wellington Xavier da Costa**  
Telefônica Brasil S/A  
CONTRATADA

